



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 005 Contrato Nº 000039/2020

*Processo Licitatório... nº 000419/2019
Tomada de Preços... nº 000037/2019
Contrato... nº 000039/2019*

Ao(s) vinte e primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, presentes as partes o **Município de Extrema**, com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, Bairro Ponte Nova, Praça dos Três Poderes, Extrema-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.677.591/0001-00, representada pelo Sr. Tailon Alexand de Camargo, CPF nº 760.649.566-15, servidor público efetivo designado como Ordenador de Despesas do Município de Extrema-MG, através do Decreto Municipal nº 3.138, artigo 2º, inciso I, de 8 de março de 2017, doravante denominado **contratante**, e, de outro lado, a empresa **LBD ENGENHARIA EIRELI**, com seu CNPJ/MF sob o N° 20.743.945/0001-00, com sua sede RUA EUGENIO COUTINHO DE FARIAS, 81 - GRAJAÚ - ARCOS - MG - CEP: 35588000, por seu representante legal, neste instrumento denominado(a) **contratado(a)**, têm entre si, justo e aditivado, o quanto segue:

1. Cláusula Primeira - Do Objeto

- 1.1. Através do contrato firmado as partes acima qualificadas contrataram a empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, PRAÇA DA SAUDADE, N.º 170, CENTRO - EXTREMA/MG, conforme especificações contidas no processo licitatório.

2. Cláusula Segunda - Do Acréscimo Sobre a Quantidade Licitada

- 2.1. Conforme a solicitação anexa aos autos do processo licitatório 000419/2019, fica aditivado a quantidade inicial a importância de R\$ 10.049,47.
- 2.2. Por conta dessas alterações o valor global do contrato que era R\$ 523.292,29, passa a ser R\$ 613.261,14.
- 2.3. Que há previsão legal no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 2.4. É parte integrante do presente termo, a assinatura do gestor responsável, solicitando e justificando a necessidade de realização do presente aditivo.

3. Cláusula Terceira - Ratificação



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato principal, que por este ato não foram modificadas e continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo e identificados.

Extrema, 21 de janeiro de 2021.

Signatários

Tailon Alexand de Camargo

Ordenador de Despesas

Contratante

LBD ENGENHARIA EIRELI

Contratada

Testemunhas
